



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 02

Em 30 de janeiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.

**PAULO SANDRO SOARES**

Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei visa a criação de cadastro de reservas para quadro de pessoal do SAAE objetivando atender à demanda dos serviços públicos prestados aos municípios de Barra Mansa. O presente PL propõe a criação de 196 cadastros de reserva para diversas vagas no âmbito do Quadro de Pessoal Permanente.

Informo a Vossas Excelências, a título de esclarecimento, que o referido Projeto de Lei é justificado pela necessidade de criação de cadastro reserva, visando repor o quadro efetivo de pessoal do SAAE através de concurso público, de acordo com a demanda e necessidade do mesmo.

Diante do exposto, acreditando no conhecimento e bom senso que norteia as ações de Vossas Excelências, nobres vereadores, aguardando a aprovação do presente projeto de Lei.

Dada a relevância da matéria, solicitamos a V.Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 47, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, o regime de urgência para a sua apreciação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**PREFEITO**





Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Gabinete do Prefeito

## A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI N° , DE DE 2024

**Ementa:** Autoriza a convocação de concurso público para cada reserva de cargos do quadro permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Barra Mansa e dá outras provisões.

**Art. 1º.** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE autorizado a convocar Concurso Público para formação de cadastro de reserva de cargos constantes no Anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** Os direitos, deveres, vencimentos e atribuições serão os mesmos já constantes nas Leis Municipais vigentes para os respectivos cargos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, ..... DE ..... DE 2024.

  
RODRIGO DRABLE COSTA  
PREFEITO



**ANEXO I**

<b>Descrição do Cargo</b>	<b>Numero de Vagas</b>
Administrador de Empresas	01
Analista Jurídico	02
Agente Administrativo	24
Agente de Saneamento	80
Assistente Social	01
Auxiliar de Serviços Gerais	19
Biólogo	01
Contador	01
Economista	01
Eletricista de Autos	02
Engenheiro Civil	05
Engenheiro de Meio Ambiente	01
Engenheiro Florestal	01
Engenheiro Químico	01
Mecânico de Autos	02
Motorista	17
Operador de Elevatória	08
Operador de Etas e Etes	03
Operador de Geofone	02
Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais	04
Relações Públicas	01
Técnico em Contabilidade	02
Técnico em Construção Civil/Edificações	01
Técnico em Meio Ambiente	04
Técnico em Química	03
Técnico em Saneamento	02
Técnico em Segurança do Trabalho	01
Técnico em Eletromecânica	02
Telefonista	04
<b>Total</b>	<b>196</b>

1